

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Instituto de Ciências Humanas Programa de Pós-Graduação em História

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 61/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento S*tricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em História tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

- a) Retificação do Edital Nº 209/2023
- b) No item 2.13, onde se lê:Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link <a href="http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp\_">http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp\_</a> e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047 Gestão: 15264 Código de Recolhimento: 28900-0,

leia-se: Comprovante digitalizado de pagamento de uma taxa no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) que deverá ser realizado por GRU, através do link <a href="https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru">https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru</a> conforme os dados abaixo indicados. O boleto e o comprovante de pagamento devem ser enviados digitalizados em formato pdf.

Unidade Gestora (UG): 154047 Código de Recolhimento: 28900-0

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Prof. Dr. Aristeu Elisandro Machado Lopes COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Prof. Marcos Britto Correa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **ARISTEU ELISANDRO MACHADO LOPES**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, **Programa de Pós-Graduação em História**, em 26/12/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor Substituto, em 27/12/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 27/12/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento">acao=documento</a> conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2476051 e o código CRC 296B4E53.

**Referência:** Processo nº 23110.041660/2023-01 SEI nº 2476051